

- b) documento de identidade;
 c) título de eleitor e comprovante(s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 d) comprovante de regularidade de situação militar (somente para candidatos do sexo masculino), Certificado de Alistamento Militar, Certificado de Dispensa de Incorporação ou documento equivalente;
 e) certificado ou declaração de conclusão do ensino médio, com o respectivo histórico escolar;
 f) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 g) cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada e outros);
 h) cartão do PASEP (se o candidato for funcionário público – civil ou militar);
 i) 03 (três) fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 j) comprovante de residência;
 k) firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 l) firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 m) Carteira de Nacional de Habilitação – categoria tipo “B”; e
 n) comprovante de imunização contra a Covid-19.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’ e ‘i’ que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 01 (uma) cópia simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega e os documentos em versão digital, deverão ser apresentados na forma impressa para fins de autenticação pela Corporação.

2.3. O candidato que não comparecer e/ou não apresentar os documentos constantes no subitem 2.1 deste edital no dia, hora e local estabelecidos, será considerado inabilitado para fins de matrícula e incorporação no CFP/2020 e, conseqüentemente, perderá o direito à vaga, em conformidade com o artigo 2º, inciso VI, da Lei 6.626, de 3 de fevereiro de 2004, alterada pela Lei nº 8.342, de 14 de janeiro de 2016, que dispõe sobre o ingresso na Polícia Militar do Pará e dá outras providências.

4. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL
CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 001/ CFP/PMPA/2016
EDITAL Nº 011/SSMRPC/2022 – CFP/PMPA, DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM, torna pública a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará, JHONATHAN FONSECA GALUCIO (SUB JUDICE), em decorrência de recomendação da Exma. Sra. ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício, encaminhado através do Ofício nº 002566/2021-PGE-GAB-PCTA, a Ação Ordinária, processo nº 0870791-32.2021.8.14.0301, que consiste em conceder novo prazo ao requerente para apresentação dos documentos necessários para admissão ao Curso de Formação de Praças da PMPA/2016.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, até o dia 28 de janeiro de 2022, às 09h00min, no Departamento Geral de Pessoal da Polícia Militar do Pará, na Subseção de Seleção, Mobilização, Recadastramento e Pessoal Civil (SSMRPC), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 – bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará.

1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará a matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previstos no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fim de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:

- a. Certidão de nascimento ou casamento;
 b. Documento de identidade;
 c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
 d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino); certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente;
 e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
 f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;

- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 l. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 o. Comprovante de residência;
 p. Fimar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
 q. Fimar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 r. Carteira Nacional de Habilitação categoria “B”.

2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas ‘d’, ‘f’, ‘g’, ‘h’, ‘i’, ‘j’, ‘n’, ‘p’ e ‘q’, que deverão ser entregues em via original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.

3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 753570

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS – CFO/PMPA/2020

EDITAL Nº 50/CFO/PMPA/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidata, na condição sub judge, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Pará – CFO/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judge, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome da candidata.

a) CFO/PMPA (sexo feminino) – código 102:
 BELÉM: 273101854, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.814.0006).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), às 6h20m; conforme local a seguir:

a) em Belém/PA
 UEPA - CCBS
 Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 A candidata impossibilitada de realizar o Teste de Avaliação Física no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), somente por motivos religiosos, poderá apresentar requerimento solicitando a alteração da data até o dia 27 de janeiro de 2022, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail atendimentopmpa@iades.com.br.

2.4 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munida de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-la (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Oficiais -CFO/PMPA, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro no Conselho Regional de Medicina (CRM). Não serão aceitos atestados médicos expedidos para fins de trabalho, ou seja, aqueles que comprovam apenas que a candidata goza de saúde física e mental e que não constam explicitamente a aptidão para a realização dos testes de avaliação física do concurso público.

2.6.3 Todas as informações constantes no atestado médico devem estar legíveis.

2.6.4 Não será aceito o atestado que não atenda os dispositivos contidos nos subitens 2.6.1 e 2.6.2 deste edital.

2.6.5 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação da candidata para o início da prova e será retido pelo IADES.

2.6.6 Não será aceita a entrega do atestado médico em momento posterior ao da realização do teste de avaliação física.

2.6.7 A candidata que deixar de apresentar o atestado médico será impedido de realizar a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo, consequentemente, eliminada do certame.

2.7 A candidata que não comparecer ao local na hora definida perderá o direito de realizar os eventos agendados, qualquer que venha a ser o motivo alegado, e será considerado eliminado.

2.8 Os testes físicos serão realizados em até 2 (duas) tentativas, sendo concedida uma segunda tentativa à candidata que não obtiver o desempenho mínimo na primeira, após um tempo não menor do que 5 (cinco) minutos e máximo de 1(uma) hora da realização da tentativa inicial, com exceção do teste de corrida que será realizado em apenas 1 (uma) tentativa.

2.9 Os testes e índices mínimos do teste de avaliação física obedecerão às normas relacionadas a seguir, para ambos os sexos, conforme índices mínimos dos seguintes exercícios físicos:

a) flexão/sustentação de braço na barra fixa horizontal: 2 (duas) repetições para o sexo masculino e 12 (doze) segundos de sustentação para o sexo feminino;

b) flexão abdominal sobre o solo com duração de 1 (um) minuto: 30 (trinta) repetições para o sexo masculino e 27 (vinte e sete) repetições para o sexo feminino;

c) flexão de braço no solo: 23 (vinte e três) repetições para ambos os sexos, sendo a execução para os homens em 4 (quatro) apoios (mãos e pés) e para as mulheres em 6 (seis) apoios (mãos, joelhos e pés);

d) corrida com duração de 12 (doze) minutos: 2.000 (dois mil) metros para o sexo masculino e 1.600 (mil e seiscentos) metros para o sexo feminino.

2.10 Os testes físicos serão aplicados conforme descrição e performances mínimas exigidas contidas no Edital nº 01-CFO/PMPA/ SEPLAD-, de 12/11/2020.

2.11 A candidata poderá desistir de realizar os testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, por escrito, em formulário próprio a ser fornecido pela comissão organizadora.

2.12 Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporária ou permanente que impossibilitem a realização dos testes ou que diminuam a capacidade física das candidatas não serão levados em consideração, não sendo dispensado nenhum tratamento privilegiado, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.

2.13 São condições que implicam na eliminação da candidata:

a) faltar ou chegar atrasado para o exame físico;

b) for considerado inapta por não ter atingido o índice mínimo exigido em qualquer um dos testes aplicados ou não realizar os testes físicos na data prevista, seja por qualquer motivo de alterações psicológicas e/ou fisiológicas temporárias ou permanentes;

c) deixar a candidata gestante ou em estado de puerpério de apresentar atestado médico, emitido até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do teste de avaliação física, por médico especialista habilitado para emití-lo, atestando que ela pode realizar o teste de avaliação física, e (ou) não assinar o Termo de Responsabilidade fornecido pela comissão organizadora; e

d) desistir, por escrito, de realizar qualquer um dos testes que compõem a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.14 Será considerada apta a candidata que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.15 A candidata será submetida a todos os testes, independentemente de seu aproveitamento em cada um deles.

2.16 A candidata que se apresentar, no local, no dia e no horário estabelecidos no edital específico de convocação, com atestado médico que comprove situação de gravidez ou estado de puerpério que a impossibilite de realizar os testes de avaliação física, terá suspensa a sua avaliação física na presente etapa. A candidata continuará participando das demais etapas e, caso aprovada em todas elas, será convocada para a realização dos testes de avaliação física após o período máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do parto ou fim do período gestacional ou estado de puerpério, de acordo com a conveniência da administração, sem prejuízo da participação nas demais etapas do concurso público. É de inteira responsabilidade da candidata procurar o IADES, após o período mencionado, para a realização da referida etapa.

2.16.1 O atestado médico deverá ser entregue no momento de identificação da candidata para a realização dos testes de aptidão física, não sendo aceita a entrega de atestado médico em outro momento. A candidata que não entregar o atestado médico e, se recusar a realizar os testes de aptidão física alegando estado de gravidez, será eliminada do concurso público.

2.16.2 A candidata que apresentar o atestado médico que comprove seu estado de gravidez e, ainda assim, desejar realizar os testes de aptidão física deverá apresentar atestado em que conste, expressamente, que a candidata está apta a realizar os exercícios físicos.

2.16.3 A candidata que deixar de apresentar qualquer dos atestados médicos nos dois momentos, ou que apresentá-los em desconformidade será eliminada do concurso público.

2.16.4 Os atestados médicos serão retidos e, em hipótese alguma, serão devolvidos ou fornecidas cópias a candidata.

2.16.5 Caso a candidata seja eliminada nas etapas posteriores a etapa de testes de avaliação física será automaticamente eliminada do certame, perdendo o direito de realizar os testes de aptidão física após 90 (noventa)

dias, a contar da data do parto, estado de puerpério ou fim do período gestacional.

2.17 Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.18 A contagem oficial de tempo, de distância percorrida e do número de repetições da candidata em cada teste será, exclusivamente, realizada pela Banca Examinadora.

2.19 Será considerada apta na etapa de teste de aptidão física a candidata que atingir o desempenho mínimo em todos os testes.

2.20 Não será permitida, em hipótese alguma, a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de testes de aptidão física.

2.21 Não haverá segunda chamada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física. Será eliminada do concurso público a candidata que não comparecer ao local e horário previstos para a sua realização.

2.22 Caberá ao coordenador da Banca Examinadora decidir sobre quaisquer imprevistos ocorridos durante a 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física.

2.23 A candidata considerada inapta poderá interpor recurso no prazo máximo de 3 (três) dias úteis após a publicação do resultado preliminar do teste de avaliação física.

2.24 É obrigatória a utilização de máscara protetora facial para acesso e permanência no local de realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, sendo responsabilidade da candidata comparecer ao local com a própria máscara. O IADES não fornecerá máscaras. Será permitido à candidata o consumo individual de água e alimentos entre os intervalos das baterias de teste.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 24 de janeiro de 2022.

CORONEL OOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA)
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO (SEPLAD)
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE
FORMAÇÃO DE PRAÇAS – CFP/PMPA/2020

EDITAL Nº 67/CFP/PMPA/SEPLAD, DE 24 DE JANEIRO DE 2022
CONVOCAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO
FÍSICA

A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ – PMPA e a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, no uso de suas atribuições legais e em face da decisão judicial proferida em caráter liminar, tornam pública a convocação de candidata, na condição sub judge, do concurso público destinado à Admissão ao Curso de Formação de Praças da Polícia Militar do Pará – CFP/PMPA/2020, para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, conforme a seguir:

1 CANDIDATA NA CONDIÇÃO SUB JUDICE, CONVOCADA PARA A ETAPA DE TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

1.1 Fica convocada para a realização da 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, a candidata, na condição sub judge, abaixo relacionada na seguinte ordem: cidade, número de inscrição, nome da candidata.

a) CFP/PMPA (sexo feminino) – código 202:

BELÉM: 272132634, KARLEN CHRISTIANNE SILVA ROCHA (sub judge, Ação Ordinária nº 0815304-89.2021.814.0006).

2 DA 4ª ETAPA – TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA

2.1 A 4ª Etapa – Teste de Avaliação Física, de presença obrigatória e de caráter exclusivamente eliminatório, será realizada pelo IADES, no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), às 10h20m; conforme local a seguir:

a) em Belém/PA

UEPA - CCBS

Avenida João Paulo II, 817 – Belém – Pará – CEP: 68.376-035.

2.2 A candidata deverá comparecer ao local do Teste de Avaliação Física, com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado no comunicado mencionado no subitem 2.1, acima.

2.3 A candidata impossibilitada de realizar o Teste de Avaliação Física no dia 29 de janeiro de 2022 (sábado), somente por motivos religiosos, poderá apresentar requerimento solicitando a alteração da data até o dia 27 de janeiro de 2022, anexando declaração fornecida por autoridade competente da instituição religiosa a que pertence, comprovando o impedimento. A solicitação deverá ser enviada para o e-mail atendimentopompa@iades.com.br.

2.4 O Teste de Avaliação Física realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização do mesmo.

2.5 Não será permitida a entrada e permanência de candidatos fora do seu horário de convocação, bem como de terceiros (acompanhantes), durante todo o período de realização do Teste de Avaliação Física, em quaisquer dependências do local de realização da fase.

2.6 A candidata deverá comparecer com roupa e calçado apropriados à prática da educação física, munida de documento de identidade original, com foto, capaz de identificá-la (conforme o subitem 9.4 do Edital Normativo) e de atestado médico original específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 (quinze) dias anteriores ao da realização dos testes.

2.6.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que a candidata está apta a realizar os testes de avaliação física do concurso público para admissão ao Curso de Formação de Praças -CFP/PMPA, sem qualquer restrição.

2.6.2 O atestado médico deverá conter a assinatura e o nome completo do médico responsável por sua emissão, além do número de seu registro